



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.

- As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência seguem as descrições de acordo com o descriptivo e quantitativo abaixo indicado:

Item	Descrição do Item	UN	QTDE
1.	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 100 ML</b>  BOLSA OU FRASCO. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	20.000
2.	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 250 ML</b>  SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL	UN	15.000



	DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
3.	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9 DE 500 ML</b>  SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL  DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	10.000
4.	<b>SORO RINGER LACTATO DE 500 ML</b>  SORO RINGER LACTATO DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL  DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	800
5.	<b>SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML</b>	UN	800



	SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
6.	<b>SORO GLICOFSIOLOGICO 5% DE 250 ML</b>  SORO GLICOFSIOLOGICO 5% DE 250 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	6.000
7.	<b>SORO GLICERINADO 12% - 500ML</b>  SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% GLISTER, FRASCO COM 500ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO , RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIADDE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA	UN	200



	DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO		
8.	<b>SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML</b>  MANITOL, DOSAGEM 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO DE 250ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO .	UN	200

**1.2.** O(s) item(ns) objeto deste termo de referência são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.

**1.3.** A pesquisa de preços encontra-se anexa ao presente termo de referência.

**1.4.** O prazo de vigência da contratação é de doze meses contado do(a) recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua e essencial das Unidades de Saúde do Município de Congonhal/MG no que diz respeito ao fornecimento de soluções parenterais (soros hospitalares), indispensáveis para o atendimento clínico e terapêutico dos pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O fornecimento dos produtos descritos neste Termo de Referência é de caráter imprescindível à manutenção dos serviços públicos de saúde, considerando sua aplicação direta em procedimentos médicos de hidratação,



reidratação, administração de medicamentos intravenosos, correção de distúrbios hidroeletrolíticos, suporte nutricional e outros tratamentos de emergência.

A contratação visa garantir a disponibilidade regular, segura e adequada desses insumos, considerando a natureza perecível dos produtos, sua alta rotatividade e o risco de descontinuidade no atendimento em caso de desabastecimento.

Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, aprovado pela área requisitante, e fundamentado no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata do planejamento da contratação, foi identificado que a demanda atual das unidades de saúde não pode ser suprida por meio de contratos vigentes, doação, remanejamento interno ou produção própria, sendo necessária a abertura de procedimento específico para aquisição.

#### **Produtos a serem fornecidos:**

1. SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 100 ML
2. SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 250 ML
3. SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9 DE 500 ML
4. SORO RINGER LACTATO DE 500 ML
5. SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML
6. SORO GLICOFSIOLÓGICO 5% DE 250 ML
7. SORO GLICERINADO 12% - 500ML
8. SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML

Esses produtos são indispensáveis à rotina de atendimentos nas UBSs, unidades de pronto atendimento e outros serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e a sua ausência comprometeria diretamente a assistência à população.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação, que deverá ocorrer por meio de processo licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.



### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação se justifica pela necessidade urgente e contínua de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde do município, assegurando condições mínimas para o atendimento à população, bem como o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do ente público no tocante à prestação de serviços de saúde em diversas situações de urgência, emergência, internação e procedimentos ambulatoriais.

Esses insumos são fundamentais para a reposição volêmica, correção de distúrbios hidroeletrolíticos, hidratação venosa, administração de medicamentos intravenosos, bem como em protocolos clínicos de estabilização hemodinâmica e tratamento de diversas condições médicas, como choque, desidratação, intoxicações, hipertensão intracraniana, entre outras.

A ausência ou a escassez desses insumos compromete diretamente a segurança e a qualidade do atendimento prestado, podendo resultar em risco à vida dos pacientes e na interrupção de procedimentos básicos de saúde pública.

Soluções em unidades de saúde e pronto atendimento:

**1. Soluções para tratamento de pacientes:** Em unidades de saúde, soluções podem ser utilizadas para tratar pacientes com diversas condições, como soluções para hidratação, soluções para administração de medicamentos por via intravenosa, ou soluções para irrigação de feridas.

**2. Soluções para administração de medicamentos:** Soluções são frequentemente utilizadas para diluir ou preparar medicamentos para administração em pacientes. Isso pode incluir soluções salinas, soluções de dextrose, entre outras.

Manter as unidades de saúde com soluções para o atendimento dos pacientes é fundamental por várias razões:



- 1. Garantia de tratamento eficaz:** Ter soluções disponíveis em unidades de saúde garante que os profissionais de saúde possam realizar tratamentos eficazes e seguros para os pacientes, atendendo às suas necessidades específicas.
- 2. Pronto atendimento:** Em situações de emergência ou necessidade imediata, ter soluções disponíveis permite que os profissionais de saúde atendam rapidamente aos pacientes, o que pode ser crucial para a recuperação ou estabilização do paciente.
- 3. Segurança do paciente:** A disponibilidade de soluções adequadas em unidades de saúde contribui para a segurança do paciente, minimizando riscos de complicações ou reações adversas devido à falta de recursos necessários para o tratamento.
- 4. Eficiência no atendimento:** Manter soluções em unidades de saúde facilita o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que eles se concentrem no cuidado ao paciente sem a preocupação de falta de recursos essenciais.
- 5. Prevenção de complicações:** A disponibilidade de soluções para tratamento e cuidado pode ajudar a prevenir complicações em pacientes, melhorando os resultados de saúde.

O soro fisiológico é frequentemente utilizado na limpeza de lesões por várias razões:

- 1. Limpeza suave e eficaz:** O soro fisiológico é uma solução isotônica que tem uma composição similar à do fluido corporal, o que o torna adequado para limpar lesões sem causar irritação adicional ou danos aos tecidos.
- 2. Remoção de detritos e bactérias:** O soro fisiológico pode ajudar a remover detritos, bactérias e outros resíduos de uma lesão, contribuindo para a limpeza da área e reduzindo o risco de infecção.
- 3. Manutenção da umidade:** O uso de soro fisiológico pode ajudar a manter a umidade da lesão, o que é importante para o processo de cura e para evitar a formação de crostas que podem dificultar a cicatrização.



**4. Minimização de danos aos tecidos:** Por ser isotônico e não conter substâncias irritantes, o soro fisiológico minimiza danos aos tecidos saudáveis ao redor da lesão durante a limpeza.

O soro fisiológico é geralmente considerado seguro para a maioria das lesões, mas é importante seguir as diretrizes de uso e as recomendações de profissionais de saúde.

Justificam-se a necessidade da aquisição destes itens em razão da demanda de pacientes atendidos por todas as unidades, buscando sempre a qualidade dos serviços, demonstrando preocupação com o bom atendimento aos pacientes. O investimento na aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar (soros) faz com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

Os soros, no aspecto geral, são usados em procedimentos dos serviços de saúde, havendo a necessidade de reabastecimento do estoque com mais frequência e em maior volume, inclusive por ser classificado como material de consumo.

Destaque-se ainda, que a utilização dos materiais descritos é de extrema importância para se conseguir um atendimento eficaz, eficiente e efetivo, evitando danos aos pacientes.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manutenção da assistência farmacêutica e hospitalar, garantindo a efetividade dos serviços de saúde, conforme os princípios da continuidade, eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A solução esperada com a contratação é assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde com soluções intravenosas em quantidade e qualidade adequadas, possibilitando a execução das ações e serviços de saúde em conformidade com os protocolos clínicos e as diretrizes do SUS, promovendo a melhoria do atendimento à população de Congonhal/MG.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Prazo e local de entrega**

**Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais**  
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro  
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000

[congonhal.mg.gov.br](http://congonhal.mg.gov.br)  
 [prefeituradecongonhalmg/](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg/)  
 [prefeituradecongonhal/](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal/)





**4.1.** A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência contratual, atendendo à demanda real das unidades de saúde do município.

- **Prazo máximo para entrega de cada parcela:** até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento ou requisição formal emitida pela contratante.
- **Local de entrega:** Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Brasil, nº 27 – Bairro Santa Elisa - Congonhal/MG, ou outro local indicado previamente pela contratante, dentro dos limites do município.
- As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário das 08h às 16h.

#### **Recebimento**

**4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- a). Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- b). Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- c). O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento.

#### **Preposto**



**4.3.** A contratada deverá designar formalmente um preposto para representá-la junto à contratante durante a vigência do contrato.

- O preposto será responsável pelo acompanhamento das entregas, tratativas administrativas, solução de pendências, recebimento de notificações e aplicação de medidas corretivas, quando necessário.
- A identificação e os contatos do preposto deverão constar no primeiro fornecimento, podendo ser atualizados mediante comunicação formal à contratante.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

A presente contratação não exigirá marca ou modelo específico para os produtos a serem fornecidos, observando o disposto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que veda a indicação de marcas como condição para a habilitação ou execução contratual, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas.

Neste caso, a Administração Pública opta por uma especificação por desempenho e requisitos técnicos mínimos, permitindo ampla concorrência entre os fornecedores do mercado, desde que os produtos ofertados atendam integralmente aos seguintes critérios:

- Registro válido ou notificação junto à ANVISA;
- Embalagem original, íntegra e rotulada conforme normas sanitárias;
- Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data de entrega;
- Compatibilidade com os padrões de uso clínico/hospitalar.

Assim, qualquer produto de qualquer marca poderá ser aceito, desde que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às exigências sanitárias nacionais.

### Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais  
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro  
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000

[congonhal.mg.gov.br](http://congonhal.mg.gov.br)  
 [prefeituradecongonhalmg/](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg/)  
 [prefeituradecongonhal/](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal/)





É vedada à contratada a substituição de produtos por marcas distintas daquelas homologadas na ata de registro de preços sem autorização expressa da Administração, ainda que similares. Será inaceitável a entrega de produtos genéricos, de origem duvidosa, reembalados ou que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas neste Termo. A administração poderá, a qualquer tempo, exigir laudos técnicos, amostras e certificações que comprovem a qualidade e origem dos produtos fornecidos.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

**6.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

**7.3.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**8.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



- 8.2.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 8.3.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.4.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 8.5.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 8.6.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.7.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 8.8.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 8.9.** Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

## 9. DO PAGAMENTO

### Prazo de pagamento

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais  
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro  
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000

[congonhal.mg.gov.br](http://congonhal.mg.gov.br)  
 [@prefeituradecongonhalmg](http://prefeituradecongonhalmg)  
 [prefeituradecongonhal](http://prefeituradecongonhal)





**9.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento da nota fiscal.

**9.2.** A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sob pena de serem retidos os pagamentos.

**9.3.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.4.** Em caso de irregularidade fiscal o pagamento não será realizado.

**9.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

#### **Forma de pagamento**

**9.7.** O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **10. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** Nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada, a contratação poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade.

#### **11. REAJUSTE**





**11.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**11.2.** Em caso de prorrogação do contrato, será reajustada a contratação aplicando-se o IPCA pelo período acumulado.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1.** O critério de seleção é o menor preço por item.

**12.2.** Será adota a modalidade do pregão, com a utilização do Sistema de Registro de Preços.

## **13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 282.423,52 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

Item	Descrição do Item	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VLOR TOTAL
1	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 100 ML</b>  BOLSA OU FRASCO.SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	20.000	R\$ 5,097	R\$ 101.939,00
2	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 250 ML</b>	UN	15.000		



	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.			R\$ 4,621	R\$ 69.316,13
3	<b>SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9 DE 500 ML</b>  SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	10.000	R\$ 6,1776	R\$ 61.776,75
4	<b>SORO RINGER LACTATO DE 500 ML</b>	UN	800		



	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.			R\$ 7,3846	R\$ 5.907,70
5	<b>SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML</b>  SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	800	R\$ 7,46	R\$ 5.968,00
6	<b>SORO GLICOFSIOLOGICO 5% DE 250 ML</b>	UN	6.000		



	SORO GLICOFSIOLOGICO 5% DE 250 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.			R\$ 5,5706	R\$ 33.424,05
7	<b>SORO GLICERINADO 12% - 500ML</b>  SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% GLISTER, FRASCO COM 500ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO , RESISITENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIADDE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISITEMA FECHADO	UN	200	R\$ 10,3727	R\$ 2.074,54
8	<b>SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML</b>	UN	200	R\$ 10,087	R\$ 2.017,35



MANITOL, DOSAGEM 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO DE 250ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO .				
--	--	--	--	--

**13.2.** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

**13.3.** A pesquisa de preços está devidamente justificada nos termos do documento anexo denominado “consolidação da pesquisa de preços”.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual.

#### **14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00 – 210 – Material de Consumo

02.05.10.303.0006.2.060.3390.32.00 – 266 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**14.3.** Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **15. DAS SANÇÕES**



**15.1.1.** As sanções são aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo elas a advertência, a multa, o impedimento do direito de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade.

**15.1.2.** As causas que justificam a imposição da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhal estão previstas no art. 56 do Decreto Municipal nº 3.125/ 2023.

**15.1.3.** As causas que justificam a imposição da penalidade de declaração de inidoneidade estão previstas no art. 57 do Decreto Municipal nº 3.125/ 2023.

**15.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

**15.3.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.**15.4.** As penalidades serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP.

Congonhal/MG, 22 de agosto de 2025.

O presente Termo de Referência foi realizado pelo servidor abaixo:

Edmilson César dos Santos

Diretor de Saúde

Assinatura

A autoridade abaixo aprova este Termo de Referência.

**GRACIANE RODRIGUES DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde